

DECRETO Nº 3217/80  
de 25 de janeiro de 1980

Dispõe sobre cassação de Alvará de aprovação de loteamento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

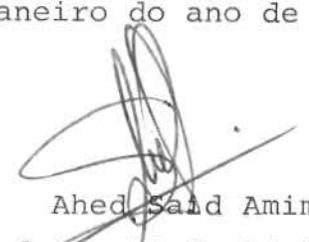
Artigo 1º - Fica cassado o Alvará de Aprovação do Loteamento denominado "JARDIM SANTA ALICE", de responsabilidade da firma Tocantins Participações e Empreendimentos S/C Ltda., cujo Projeto fora aprovado pelo Processo nº 5.218/75, tudo conforme ficou decidido no Processo Administrativo nº 66166/78.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de janeiro de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Ahed Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração